

PERFIL DOS ACIDENTES DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO BRASIL NO PERÍODO 1997–2003: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Celso Amorim Salim¹

1- INTRODUÇÃO

A indústria da construção, ramo de atividade heterogêneo e caracterizado por complexa cadeia produtiva, ramificando-se transversalmente no plano intersetorial, constitui uma importante atividade não apenas na agregação de valores em níveis diferenciados, mas também no balizamento dos índices de emprego e desemprego do mercado de trabalho no País, especialmente nas áreas urbanas.

Todavia, registre-se que este ramo apresenta especificidades na relação capital/trabalho, traduzidas em formas concretas de uso da força de trabalho e das relações de trabalho, ambas determinando altos índices de rotatividade de mão-de-obra. Índices que se situam entre os mais altos dentre os ramos de atividade componentes dos três setores econômicos: primário, secundário e terciário – fato que dá dimensão distinta ao tempo de circularidade entre os processos de mobilização e desmobilização da força de trabalho na esfera produtiva. Esses processos, por sua vez, são condicionados pelos determinantes estruturais e conjunturais dos ciclos da economia brasileira.

Afora os desligamentos relacionados à rotatividade da mão-de-obra – pedido de demissão, dispensa ou acordo – as condições objetivas e gerais que qualificam os diversos ambientes de trabalho na indústria da construção também respondem pelo afastamento e pelo absenteísmo de parte de seus trabalhadores, provocados por acidentes e doenças do trabalho. De fato, as magnitudes desses eventos recrudescem os índices de frequência nesse ramo, contrapondo-o negativamente aos demais ramos de atividade econômica, especialmente quanto aos acidentes típicos.

Em busca de um melhor entendimento desse quadro, aqui se analisam as tendências e as variações dos acidentes de trabalho na indústria da construção no Brasil, entre os anos de 1997 e 2003, privilegiando-se, para isso, uma análise crítica das estatísticas oficiais geradas a partir de duas bases de dados no âmbito da administração federal. Nessa direção retêm-se as informações necessárias para identificar e mensurar as ocorrências dos acidentes de trabalho, contudo passíveis de recorte geográfico e de desagregações por temas relativos à realidade acidentária, de forma que, além da comparação específica dos dados de duas fontes distintas, se possa estrategicamente apreender aspectos diferenciais relativos à evolução e à situação do perfil acidentário – inclusive no plano regional, ou seja, nas grandes regiões brasileiras – segundo a consequência do acidente, os benefícios gerados, o período de afastamento, a classificação do acidente, as faixas etárias, o grau de instrução e o tamanho das empresas. Em particular, além da mensuração dos casos fatais, pretende-se ainda apontar alguns limites às quantificações e caracterizações mais realistas dos acidentes de trabalho.

¹ Sociólogo, doutor em Demografia e pesquisador da Fundacentro-MG, onde coordena o Subprograma Nacional de Melhoria das Informações Estatísticas sobre Doenças e Acidentes do Trabalho – PRODAT. É professor no Programa de Mestrado “Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente” – Centro Universitário Senac/SP.

2. DESENVOLVIMENTO

Antes de tudo, ressalve-se que faltam estatísticas descritivas confiáveis e indicadores métricos acurados para o efetivo dimensionamento dos acidentes de trabalho em geral e no ramo da indústria da construção, em particular. Para o último, dados estatísticos setoriais, como dos Anexos I e II da NR 18, sempre foram problemáticos e pouco representativos (FUNDACENTRO, 2002). Em contrapartida, as estatísticas oficiais oriundas dos registros administrativos, basicamente referidas ao setor formal do mercado de trabalho, embora menos problemáticas que as primeiras, também não são isentas de problemas (SALIM, 2003). Contudo, os dados desses registros são representativos na medida em que se constituem em importante amostra da realidade à qual se reportam. E mais, são passíveis de melhoria intrínseca e de alargamento de seu grau de cobertura.

De forma seqüenciada e comparativa, analisar-se-ão os dados do Sistema CAT/SUB, do Instituto Social do Seguro Social, e do sistema RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego. O primeiro, mais abrangente, traz informações mais detalhadas dos acidentes de trabalho; o segundo, como sorte de censo do setor formal da economia, embora com menores registros da acidentabilidade laboral, faculta informações qualitativas relevantes sobre as empresas e a segmentação do mercado de trabalho. Por conseguinte, ainda que operando com amostras distintas sobre o universo dos acidentes de trabalho, procurar-se-á acrescentar novos elementos à sua compreensão. Antes, porém, será delineado, em linhas gerais, o perfil do trabalhador desse ramo de atividade, posto que tal procedimento é tido como essencial para se avançar sobre especificidades dos acidentes em sentido estrito.

2.1 Perfil do trabalhador da indústria da construção

Na ausência de pesquisas mais amplas e de base populacional, alguns estudos tópicos, realizados em anos e localidades distintos, aportam importantes informações e análises à compreensão da constituição e da dinâmica do mercado de trabalho na indústria da construção.

Segundo Grandi (1979), Fundacentro (2000) e Veras (2005), analisando-se esse quadro nos Municípios de São Paulo, Goiânia e Recife, há que se considerar algumas características indeléveis dos trabalhadores da construção: majoritária participação de homens, baixo nível de educação formal e de qualificação profissional, alta mobilidade ocupacional e setorial da força de trabalho, grande participação de trabalhadores na condição de migrantes recentes e de origem rural, etc.

Conforme se verifica, apesar das pequenas variações, tal quadro se manteve ao longo do tempo, e tendencialmente hoje é confirmado pelos dados da RAIS, notadamente quanto à razão de sexo, estrutura etária e nível de escolaridade. Todavia, dignos de nota são os indicativos quanto à erradicação do trabalho infante-juvenil e à relativa melhoria no nível de educação formal dos trabalhadores da construção. Por outro lado, a possibilidade de distribuição desses dados por segmentos de empresas abre novas perspectivas à análise tanto em relação à utilização diferenciada da força de trabalho como, principalmente, em relação à dinâmica dos acidentes de trabalho nesse e em outros ramos de atividade.

2.1.1 Distribuição por sexo e faixa etária²

Na TAB. 1 tem-se a totalização dos trabalhadores da indústria da construção segundo a RAIS e a sua distribuição por sexo, quando se confirma o elevado índice de masculinidade, ou seja, em nível superior a 92,5% ao final do período.

TABELA 1 – Brasil e regiões: distribuição dos trabalhadores da indústria da construção por sexo: 1997 – 2003

Região	Sexo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Região Norte								
	Masculino	32.894	38.740	41.260	46.941	53.941	50.786	44.625
	Feminino	2.890	3.231	3.460	3.712	4.145	3.327	3.160
	Total	35.784	41.971	44.720	50.653	58.086	54.113	47.785
Região Nordeste								
	Masculino	181.288	193.332	181.902	194.417	199.938	189.034	182.068
	Feminino	12.886	14.377	14.773	14.205	14.042	12.988	13.029
	Total	194.174	207.709	196.675	208.622	213.980	202.022	195.097
Região Sudeste								
	Masculino	620.449	572.052	518.053	536.710	542.948	538.957	515.121
	Feminino	47.567	46.939	43.995	45.065	45.927	42.751	41.251
	Total	668.016	618.991	562.048	581.775	588.875	581.708	556.372
Região Sul								
	Masculino	173.224	171.017	152.306	157.670	165.929	158.209	155.084
	Feminino	12.530	13.398	12.470	12.915	12.530	11.076	10.789
	Total	185.754	184.415	164.776	170.585	178.459	169.285	165.873
Região Centro-Oeste								
	Masculino	71.493	75.707	71.701	75.662	85.797	77.801	76.900
	Feminino	6.710	8.031	7.956	7.231	7.758	6.112	6.224
	Total	78.203	83.738	79.657	82.893	93.555	83.913	83.124
Brasil								
	Masculino	1.079.348	1.050.848	965.222	1.011.400	1.048.553	1.014.787	973.798
	Feminino	82.583	85.976	82.654	83.128	84.402	76.254	74.453
	Total	1.161.931	1.136.824	1.047.876	1.094.528	1.132.955	1.091.041	1.048.251

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1997-2003 [CD-ROM].

Segundo a RAIS, algumas inferências podem ser feitas quanto à distribuição etária da força de trabalho que move a indústria da construção. Primeiro, a erradicação do trabalho do menor de 15 anos de idade a partir de 2001; segundo, exceto as oscilações em relação à região Norte, o decréscimo contínuo no registro de trabalhadores na faixa etária de 15 a 17 anos; terceiro, a persistência da maior participação relativa dos trabalhadores com idade entre 30 e 39 anos de idade. Mantendo-se constante, essa participação foi de 30,5% e 30,6% para o início e o final do período – i.é, 1997 e 2003. Sozinha, a faixa imediatamente acima, de trabalhadores entre 40 e 49 anos, representou nos mesmos anos, respectivamente, 21,3% e 22,8% do total do pessoal empregado na indústria da construção. Cumulativamente, os trabalhadores com idade até 39 anos representaram 64,4% do pessoal empregado ao final do período, ou seja, em 2003 (dados não mostrados).

2.1.2 Grau de escolaridade

No transcurso do tempo verifica-se uma gradual melhoria do nível de escolaridade dos trabalhadores empregados na construção. Sistemáticamente, exceto para a região Norte nos anos de 2001 e 2002 (dados não mostrados), constata-se uma decrescente participação do trabalhador analfabeto nos canteiros de obra.

² Agradecemos enfaticamente à assistente de estatística Daniela Monteiro Braga por seu apoio na elaboração dos gráficos e tabelas deste trabalho. Também valiosas foram suas observações.

O mesmo se verificou para os trabalhadores com escolaridade correspondente até a quarta série incompleta. Entre os alfabetizados com escolaridade de até oito anos, verificou-se – não obstante as oscilações para baixo nos anos intermediários de 1999 a 2002 – uma elevação de sua participação no conjunto do pessoal ocupado de 78,8%, em 1997, para 80,5%, em 2003. Entretanto pondere-se que, embora a soma dos trabalhadores alfabetizados com até a quarta série completa tenha decrescido de 48,5%, em 1997, para 32,8%, em 2003, a sua participação relativa ainda é alta, quando, por exemplo, referida a outros ramos de atividade ou mesmo a outros países (GRÁF. 1).

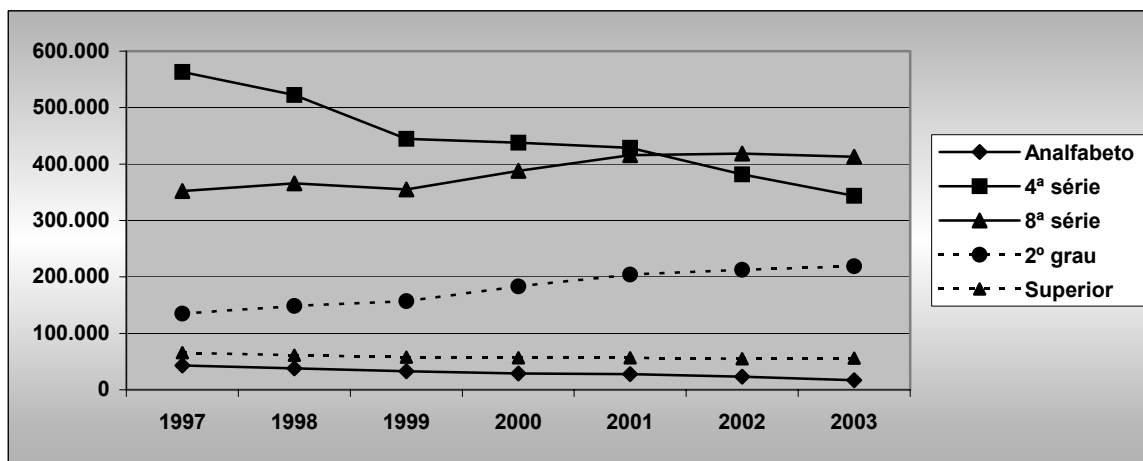


GRÁFICO 1 – Brasil: escolaridade dos trabalhadores registrados na indústria da construção: 1997 – 2003
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1997-2003 [CD-ROM].

2.1.3 Os trabalhadores segundo as empresas

Pelo critério de número de pessoas ocupadas – com o qual é possível agregar informações via RAIS –, ter-se-ia, segundo o SEBRAE, o seguinte quadro das empresas para o setor industrial: microempresa: até 19 pessoas ocupadas; pequena empresa: de 20 a 99 pessoas ocupadas; média empresa: de 100 a 499 pessoas ocupadas; grande empresa: com 500 ou mais pessoas ocupadas.

Na indústria da construção fica patente o peso dos segmentos micro e pequenas empresas na geração de empregos, absorvendo a maioria dos trabalhadores de todo o ramo. Somados, esses segmentos englobaram mais de 55% dos trabalhadores no ano de 2003, sendo que na região Sul a proporção foi de mais de 2/3 (70,0%). Entre 1999 e 2003, com exceção do Sudeste, que decresceu de 57,5% para 55,7%, todas as demais regiões experimentaram crescimento na participação das micro e pequenas empresas na absorção dos trabalhadores da construção (dados não mostrados).

2.2 O quadro dos acidentes de trabalho

No período 1997–2003, mesmo com ligeiras oscilações, os acidentes de trabalho na indústria da construção mantiveram uma participação relativamente alta no total dos acidentes de trabalho no País. À exceção de 2003, quando caiu, essa participação foi praticamente invariável no período. Em relação ao setor industrial, sua participação foi constante, respondendo por cerca de 1/6 dos acidentes do setor. Ademais, seus números, quando transformados em coeficientes de acidentes e óbitos ou, mais especificamente, em taxas de letalidade, colocam a indústria da construção em uma posição claramente desfavorável tanto no cômputo geral dos acidentes de trabalho quanto em relação aos demais ramos do setor industrial. Vale dizer: no geral, seus índices situam-se em níveis muito acima da média nacional.

Na TAB. 2 tem-se uma visão panorâmica dos acidentes na indústria da construção.

TABELA 2 – Brasil: acidentes de trabalho na indústria da construção segundo motivo: 1997 – 2003

Motivo	1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
Acidente														
Típico	28.827	89,6%	29.060	90,9%	24.950	89,7%	22.637	88,6%	22.557	88,6%	25.029	87,9%	19.093	86,9%
Acidente														
Trajeto	2.184	6,8%	1.963	6,1%	2.008	7,2%	2.112	8,3%	2.154	8,5%	2.532	8,9%	2.187	10,0%
Doença do														
Trabalho	1.169	3,6%	936	2,9%	868	3,1%	787	3,1%	735	2,9%	923	3,2%	692	3,1%
Total	32.180	100,0%	31.959	100,0%	27.826	100,0%	25.536	100,0%	25.446	100,0%	28.484	100,0%	21.972	100,0%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) 1997-2003 [CD-ROM].

De acordo com a TAB. 3, destacam-se dois aspectos dos acidentes de trabalho na indústria da construção: primeiro, a relativa estabilidade no tempo dos coeficientes de óbitos por 10 mil acidentes e das taxas de letalidade para o País e, pela ordem, para a região Sudeste; segundo, à exceção das regiões Sul e Sudeste, a elevação dessas ocorrências em níveis acima daqueles encontrados para o País, especialmente para o Nordeste, cujos índices sempre se mantiveram em patamar elevado no período, seguidos pelos da região Norte, ou seja, essas duas regiões não mudaram sua posição relativa no cenário nacional.

TABELA 3 – Brasil e regiões: indicadores de acidentes de trabalho: 1999 – 2003

	1999	2000	2001	2002	2003
Sul					
Acidentes / 100 mil trab. ¹	3204,96	2909,99	2875,17	3122,91	2668,91
Óbitos / 100 mil trab. ²	48,55	32,83	38,10	31,34	35,57
Óbitos / 10 mil acid. ³	151,49	112,81	132,53	100,35	133,27
Letalidade ⁴	15,90	10,85	12,38	9,16	12,36
Sudeste					
Acidentes / 100 mil trab.	3116,64	2513,00	2239,18	2620,19	2185,77
Óbitos / 100 mil trab.	34,52	25,61	26,66	30,58	21,93
Óbitos / 10 mil acid.	110,75	101,92	119,07	116,71	100,32
Letalidade	11,33	9,82	10,99	10,73	9,24
Centro-Oeste					
Acidentes / 100 mil trab.	1944,59	2147,35	2414,62	2615,43	2003,03
Óbitos / 100 mil trab.	47,70	36,19	42,76	39,75	34,89
Óbitos / 10 mil acid.	245,32	168,54	177,07	151,99	174,17
Letalidade	27,20	16,37	16,74	14,06	16,02
Nordeste					
Acidentes / 100 mil trab.	1241,13	1482,11	1469,76	1762,71	1367,01
Óbitos / 100 mil trab.	39,15	28,28	36,92	33,58	38,44
Óbitos / 10 mil acid.	315,44	190,82	251,19	190,48	281,21
Letalidade	31,87	19,37	22,95	17,27	25,36
Norte					
Acidentes / 100 mil trab.	2321,11	2132,15	2969,73	3390,20	2201,53
Óbitos / 100 mil trab.	40,25	61,20	65,42	69,49	52,32
Óbitos / 10 mil acid.	173,41	287,04	220,29	204,96	237,64
Letalidade	21,87	27,70	20,82	19,35	21,48
Brasil					
Acidentes / 100 mil trab.	2655,43	2333,06	2245,99	2574,59	2096,06
Óbitos / 100 mil trab.	38,84	29,69	33,72	33,90	29,57
Óbitos / 10 mil acid.	146,27	127,27	150,12	131,65	141,09
Letalidade	15,19	12,34	13,93	12,09	12,97

Fontes: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1999-2003 [CD-ROM],
Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT) 1999-2003 [CD-ROM],
Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) 1999-2003 [CD-ROM].

Notas:

- 1- Acidentes / 100 mil trab. = (Nº de Acidentes de Trabalho Registrados Totais / Nº de Trabalhadores) * 100000.
- 2- Óbitos / 100 mil trab. = (Nº de Acidentes de Trabalho Liquidados com Óbitos / Nº de Trabalhadores) * 100000.
- 3- Óbitos / 10 mil acid. = (Nº de Acidentes de Trabalho Liquidados com Óbitos / Nº de Acidentes de Trabalho Registrados Totais) * 10000.
- 4- Letalidade = (Nº de Acidentes de Trabalho Liquidados com Óbitos / Nº de Acidentes de Trabalho Liquidados Totais) * 1000.

Cabe observar que, no âmbito dos acidentes liquidados, além dos óbitos registrados, são relativamente estáveis os casos de incapacidade permanente por acidentes de trabalho, porém com elevação relativa brusca na região Norte, no ano de 2003. Apesar disso, o Nordeste ainda continuou apresentando a maior participação relativa dos casos liquidados por incapacidade permanente em todos os anos do período 1999 – 2003 (dados não mostrados).

2.2.1 - Os casos fatais

No quesito acidentes liquidados por óbito, a indústria da construção, sozinha, respondeu, invariavelmente, por mais de 10% do total dos casos observados no País ao longo do quinquênio 1999 – 2003. Em outras palavras, a vulnerabilidade dos trabalhadores ao risco de acidentes fatais nesse ramo de atividade manteve-se praticamente inalterada no período.

Segundo a TAB. 4, o grau de sub-registro dos acidentes de trabalho fatais da RAIS em relação ao Sistema CAT/SUB é notório, embora ambos sejam referidos ao setor formal do mercado de trabalho. De fato, ainda que tendo melhorado com o tempo, os dados da RAIS sobre óbitos decorrentes de acidentes ou doenças profissionais, ao final do período, ainda representavam 64,5% do total de registros dessa natureza do Sistema CAT/SUB do INSS, que é a fonte do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho. No entanto, deve-se considerar que, embora com valores mais realistas e representativos, os próprios dados do INSS sobre óbitos por acidente podem não espelhar, com inteireza, o próprio setor formal.

TABELA 4 – Comparativo dos casos fatais de acidentes de trabalho na indústria da construção segundo diferentes fontes: 1999 –2003

	1999	2000	2001	2002	2003
RAIS (A)	131	151	213	188	200
INSS (B)	407	385	382	375	310
(A) / (B) * 100	32,8	39,2	55,8	50,1	64,5

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1999-2003 [CD-ROM], Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) 1999-2003 [CD-ROM].

2.2.2 Aposentadorias e mortes por categorias de empresas

Na RAIS, geralmente, os desligamentos por aposentadorias decorrentes de acidentes de trabalho têm um peso maior do que as aposentadorias por doenças profissionais. Apesar disso, não se podem desconsiderar algumas especificidades regionais e datadas no decorrer do período. O mesmo pode ser afirmado em relação aos óbitos resultantes de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais (dados não mostrados).

Como já colocado, embora menos representativos em termos da efetiva quantificação das conseqüências dos acidentes de trabalho, os dados da RAIS são passíveis de rearranjos por categoria de estabelecimentos segundo o contingente de pessoas ocupadas.

À semelhança do que ocorreu quando da distribuição dos trabalhadores por segmentos de empresas (cf. seção 2.1.3), constata-se, inequivocamente, que as micro e pequenas empresas também responderam pela maioria dos impedimentos laborais decorrentes tanto de aposentadorias por acidentes de trabalho e doenças profissionais (TAB. 5) quanto de sua conseqüência mais trágica, a morte do trabalhador (TAB. 6).

TABELA 5 – Brasil – desligamentos por aposentadoria decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais na indústria da construção: 1999 – 2003

Causa do Desligamento /Porte da Empresa	1999		2000		2001		2002		2003	
Acidentes de Trabalho	147	100,0%	119	100,0%	528	100,0%	191	100,0%	203	100,0%
Micro	94	63,9%	55	46,2%	207	39,2%	108	56,5%	116	57,1%
Pequena	35	23,8%	32	26,9%	155	29,4%	39	20,4%	47	23,2%
Média	14	9,5%	25	21,0%	9	1,7%	35	18,3%	32	15,8%
Grande	4	2,7%	7	5,9%	157	29,7%	9	4,7%	8	3,9%
Decorrentes de Doenças Profissionais	178	100,0%	138	100,0%	131	100,0%	168	100,0%	132	100,0%
Micro	82	46,1%	57	41,3%	62	47,3%	81	48,2%	68	51,5%
Pequena	52	29,2%	26	18,8%	39	29,8%	38	22,6%	23	17,4%
Média	33	18,5%	32	23,2%	23	17,6%	30	17,9%	32	24,2%
Grande	11	6,2%	23	16,7%	7	5,3%	19	11,3%	9	6,8%
Total	325	100,0%	257	100,0%	659	100,0%	359	100,0%	335	100,0%
Micro	176	54,2%	112	43,6%	269	40,8%	189	52,6%	184	54,9%
Pequena	87	26,8%	58	22,6%	194	29,4%	77	21,4%	70	20,9%
Média	47	14,5%	57	22,2%	32	4,9%	65	18,1%	64	19,1%
Grande	15	4,6%	30	11,7%	164	24,9%	28	7,8%	17	5,1%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1999-2003 [CD-ROM].

TABELA 6 – Brasil – desligamentos por óbito decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais na indústria da construção: 1999 –2003

Causa do Óbito/ Porte da Empresa	1999		2000		2001		2002		2003	
Acidentes de Trabalho	124	100,0%	144	100,0%	206	100,0%	180	100,0%	191	100,0%
Micro	49	39,5%	62	43,1%	103	50,0%	76	42,2%	79	41,4%
Pequena	43	34,7%	50	34,7%	58	28,2%	66	36,7%	55	28,8%
Média	21	16,9%	22	15,3%	32	15,5%	31	17,2%	35	18,3%
Grande	11	8,9%	10	6,9%	13	6,3%	7	3,9%	10	5,2%
Decorrentes de Doenças Profissionais	7	100,0%	7	100,0%	7	100,0%	8	100,0%	9	100,0%
Micro	5	71,4%	6	85,7%	5	71,4%	5	62,5%	5	55,6%
Pequena	2	28,6%	1	14,3%	1	14,3%	2	25,0%	3	33,3%
Média	0	0,0%	0	0,0%	1	14,3%	1	12,5%	1	11,1%
Grande	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	131	100,0%	151	100,0%	213	100,0%	188	100,0%	200	100,0%
Micro	54	41,2%	68	45,0%	108	50,7%	81	43,1%	84	42,0%
Pequena	45	34,4%	51	33,8%	59	27,7%	68	36,2%	58	29,0%
Média	21	16,0%	22	14,6%	33	15,5%	32	17,0%	36	18,0%
Grande	11	8,4%	10	6,6%	13	6,1%	7	3,7%	10	5,0%

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 1999-2003 [CD-ROM].

Sem dúvida, esse quadro pode ser balizador importante na melhor qualificação dos acidentes de trabalho na indústria da construção. Mais do que isso, pode redefinir ações e atividades com foco diferenciado rumo à maior eficácia das metas quanto à saúde e segurança no trabalho, sobretudo no que diz respeito à eliminação dos casos fatais.

2.2.3 Comparativo dos desligamentos: RAIS e AEAT

Em duas publicações oficiais – Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) e Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) – são divulgados, entre os acidentes de trabalho liquidados, a rubrica incapacidade permanente como um consolidado de duas modalidades concretas: incapacidade permanente parcial e incapacidade permanente total (SALIM *et al.*, 2002, p.70-71). A última habilitaria o benefício aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho. Assim, a comparação que se segue fica parcialmente prejudicada, posto que a não desagregação dos casos relativos à rubrica incapacidade permanente dificulta uma melhor comparação daquilo que se pretendia com a TAB. 7 a seguir.

TABELA 7 – Brasil: desligamentos por acidentes do trabalho na indústria da construção segundo diferentes fontes: 1999 –2003

ANO	Aposentadoria por Acidente do Trabalho e Doença Profissional	Acidentes do Trabalho Liquidados (Incapacidade Permanente)
	RAIS	AEAT
1999	325	1566
2000	257	1378
2001	659	1106
2002	359	1470
2003	335	1165

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) 2000 [CD-ROM],
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2000-2003[CD-ROM].

Diante disso, a comparação acima pressupõe que as aposentadorias por incapacidade permanente total da Previdência Social, que incluem acidentes típicos, de trajeto e doenças, sob hipótese plausível, não poderiam ser tão discrepantes em relação aos números totais das aposentadorias por acidente de trabalho e por doenças profissionais da RAIS. Na pior das hipóteses deveriam, sim, ser iguais ou ligeiramente superiores aos números extraídos da RAIS. Todavia, não se dispondo ainda de tal informação, obviamente tornam-se urgentes estudos e pesquisas dedicados à questão. Sendo assim, retém-se aqui o indicativo de que os números obtidos a partir da RAIS, referentes a aposentadorias por acidentes e doenças originários da atividade laboral, seriam inferiores àqueles que lhes são correlatos, originários da Previdência Social – no caso, os acidentes liquidados por incapacidade permanente total (TAB. 7).

De qualquer forma, à parte da questão conceitual ou abstraindo-se das peculiaridades inerentes a cada um dos registros, os números estariam a indicar, para a RAIS, importante sub-registro das aposentadorias por invalidez no trabalho, seja por acidente ou doença. Aliás, apesar de mais abrangentes, os dados da Previdência Social, basicamente referidos ao universo de trabalhadores com carteira assinada, também apresentam problemas de subnotificação, ainda que teoricamente minimizados diante da concretude dos acidentes liquidados sob a rubrica “incapacidade permanente”.

3. CONCLUSÃO

Mesmo atendo-se às particularidades da indústria da construção, o presente trabalho apresenta uma análise concreta que possibilita detectar, a par de suas possibilidades, os limites intrínsecos à consecução de estatísticas mais realistas, a partir dos registros administrativos federais relativos às esferas do trabalho e da previdência social.

Ainda que demandando ulteriores aperfeiçoamentos, um batimento das informações desses dois registros seria pertinente no sentido tanto de se gerarem subsídios à execução e ao monitoramento de políticas tópicas, como para dotar os profissionais da área e a sociedade com estatísticas mais acuradas sobre a realidade acidentária – por exemplo, priorizando a compatibilização das denominações de suas variáveis e das estatísticas disseminadas. Nesse particular, valeria registrar a importância do INSS em disponibilizar, à semelhança da RAIS, informações sobre acidentes e doenças do trabalho consoante o universo das empresas classificadas por porte ou tamanho, ou seja, micro, pequenas, médias e grandes empresas. A mesma recomendação valeria quanto à desagregação dos dados de acidentes liquidados sob a rubrica incapacidade permanente segundo os casos de incapacidade permanente parcial e incapacidade permanente total. Obviamente, não se esquecendo de que outras inovações são requeridas; por si mesmo esses arranjos já representariam um alento para os profissionais que atuam no campo da saúde e segurança no trabalho.

Nessa direção, análises comparativas – ainda que indicando problemas conceituais, possíveis omissões ou má cobertura das informações – poderiam ser mais efetivas e úteis, mesmo em um contexto onde persistem diferenças e peculiaridades tanto estruturais como funcionais entre as bases de dados.

O presente estudo não é outra coisa senão uma contribuição neste sentido. Afinal, apesar dos problemas interbases, os dados aqui arrolados constituem uma amostra representativa sobre o universo dos acidentes e doenças do trabalho no país - no caso, possibilitaram uma análise sobre as suas tendências e variações no ramo da indústria da construção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDACENTRO. *Dados estatísticos 1998/1999 – Anexos I e II da NR 18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção*. São Paulo: Fundacentro: CSPT/DPI, 2002.

FUNDACENTRO. *Perfil do trabalhador na indústria da construção de Goiânia*. São Paulo: Fundacentro, 2000.

GRANDI, S. L. *Relações de trabalho e rotatividade na construção civil*. 1979. 203f. Dissertação [Mestrado] – Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional – DES/CGETIP. *RAIS1997-2003 – Relação Anual de Informações Sociais*. Brasília. CDROM/Dados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2000*. Brasília: MTE-MPAS, 2002.

SALIM, C. A. Estatísticas sobre acidentes de trabalho segundo os registros administrativos no Brasil: desafios e possibilidades. In: SALIM, C. A. et. al. *Saúde e segurança no trabalho: novos olhares e saberes*. Belo Horizonte: Fundacentro; UFSJ; Segrac Ed., 2003. p. 23-36.

SEBRAE – BOLETIM ESTATÍSTICO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Disponível em: <
http://www.sebrae.com.br/br/mpe_numeros/empresas.asp>. Acesso em: 05 set. 2005.

VERAS, M. E. P. Afastamentos e licenciamentos segundo o sistema RAIS-CAGED. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTATÍSTICAS SOBRE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO NO BRASIL: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS. *Anais...* São Paulo: Fundacentro, 2000. p. 47-51.

VÉRAS, J. C. *Fatores de risco de acidentes de trabalho na indústria da construção civil: uma análise na fase de estruturas*. 2004. 132f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife.